



EDITAL

RUI MANUEL NUNES MONTEIRO, Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo, Município de Salvaterra de Magos, faz público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do art.º 19º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56, do mesmo diploma, que:

CONCEDE TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DESTA JUNTA, NO PRÓXIMO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA SANTA, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS À TARDE.

Para constar e para conhecimento geral se publica este documento e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia.

Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo, aos 12 de Março de 2026

O Presidente da Junta

(Rui Manuel Nunes Monteiro)

